



Prefeitura Municipal de Lavrinhas Estado de São Paulo



Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

I – Introdução.

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Lavrinhas (SP) comunica que encontram-se abertas no período de 14/09/2021 a 30/09/2021 as inscrições para apresentação de projetos culturais em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017, de 20 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que *“Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.”*

Poderão participar deste edital artistas individuais e/ou coletivos, pessoas físicas ou jurídicas, que comprovem residir no município de Lavrinhas (SP) há pelo menos 12 (doze) meses, com propostas de temáticas relacionadas às artes de Teatro, Música, Literatura, Artes Plásticas, Dança, Cinema, Vídeo, Fotografia, Mídias Eletrônicas, Folclore, Artesanato, independentemente do número de propostas de cada segmento cultural.

Todos os documentos devem ser preenchidos, assinados e devidamente entregues e protocolados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Lavrinhas até as 16h00 do dia 30 de setembro de 2021.

Cada proponente individual ou coletivo, pessoa física ou jurídica, poderá apresentar somente 01 (uma) proposta em uma das faixas pré-estabelecidas. **Se houver mais de uma proposta no mesmo CPF/MF ou CNPJ, todas as propostas serão automaticamente anuladas.**

São de exclusiva responsabilidade do proponente todos os compromissos e encargos de qualquer natureza, tais como, fiscal; previdenciário; trabalhista, e, principalmente, àqueles atinentes à propriedade intelectual, bem como, quaisquer outros resultantes da finalidade objetivada através do presente, ficando o Município de Lavrinhas excluído de qualquer tipo de responsabilidade.

É vetada a participação de projetos do(a) proponente que:

- A. Seja funcionário(a) ou servidor(a) do Município de Lavrinhas (SP), ou que faça parte da Comissão de Avaliação da Lei Aldir Blanc/2021, nomeada por decreto pela Administração Municipal, bem como de seus parentes de primeiro grau.
- B. Que tenha(m) recebido recursos oriundos da Lei Aldir Blanc e que não tenha(m) prestado contas no prazo legal, ou, ainda que tenham as contas sido rejeitadas.

As propostas deverão priorizar apresentações de trabalhos de classificação etária destinada a todos os públicos, que visem o fomento da arte e da cultura no Município de Lavrinhas, devendo contemplar ações e políticas relacionadas à diversidade cultural.

64